

## PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.5ME-PE/2025

A PREFEITURA DE GROAÍRAS, por meio de seu Agente de Contratação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no Edital do processo em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE GROAÍRAS-CE.

Tal alteração é necessária com vistas a restrição exagerada limitando a competitividade do processo em tela. O Agente de Contratação do Município de Groaíras resolveu então, através deste termo de adendo, modificar o texto do referido edital e ressaltar que será alterada a data da sessão para dia 22 de julho de 2025 às 09h:30m.

A seguir as devidas alterações:

## a) ONDE SE LÊ:

A empresa CONTRATADA deverá comprovar em sua EQUIPE TÉCNICA, no mínimo, um profissional de nível superior em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar e/ou Gestão Pública e, pelo menos, 2 anos de experiência na área, além de experiência mínima de 3 anos em consultoria ou assessoria para redes públicas de educação. A proposta técnica deverá incluir um plano de trabalho detalhado com diagnóstico, ações propostas, cronograma e indicadores de resultados, garantindo a capacitação continuada de gestores e professores. A contratada também deverá comprovar estrutura operacional adequada (física ou remota) para execução dos serviços, apresentando certificados, contratos anteriores ou relatórios que demonstrem experiência similar em projetos equivalentes.

## b) LEIA-SE:

A(O) LICITANTE, na fase de habilitação, deverá comprovar em sua EQUIPE TÉCNICA, no mínimo, um profissional de nível superior em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar e/ou Gestão Pública. A proposta técnica deverá incluir um plano de trabalho detalhado com diagnóstico, ações propostas, cronograma e indicadores de resultados, garantindo a capacitação continuada de gestores e professores. A contratada também deverá comprovar estrutura operacional adequada (física ou remota) para execução dos serviços, apresentando certificados, contratos anteriores ou relatórios que demonstrem experiência similar em projetos equivalentes.

GROAÍRAS-CE, 30 DE JUNHO DE 2025.

TAGO CAVALCANTE MEDEIRO: IAGO CAVALCANTE MEDEIRO Agente de Contratação

